



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.643 de 08 de Abril de 1985.

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir uma rua que parte do Café Araripe, passando no Prédio em construção que vai servir para o Fórum de Araripina, até encontrar a perimetral.

Art. 2º - Que seja esta rua denominada de: Rua Ana Ramos Lacerda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 08 de Abril de 1985.

Luiz de Alencar Barreto
Ancilon Mendes da Costa
Joaquim Lima Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário